

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **22/jun**Região: **Santa Maria - R01 R02**Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 22/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Santa Maria - R01 R02**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou incidência de novos casos de 371 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 16,0%** frente à semana anterior. Esta incidência representa a **8ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, **sendo 23,6% superior à média estadual**.

ÓBITOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 7,5 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um redução de -17,6% frente à semana anterior. **Mesmo com a queda, esta taxa de mortalidade recente representa a 8ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 21,4% superior à média estadual.**

VACINAÇÃO

Com o percentual de 13,1%, a Região de Santa Maria - R01 R02, apresenta a **6ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose** no Estado entre as 21 regiões Covid-19.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

